



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 991 - C Extra

de 17 de março de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.975, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jahu.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.268, de 2 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 3.386, de 2 de junho de 1998; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 731-PG/2021;

#### **DECRETA:**

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, por 02 (dois) anos, criado pela Lei nº 3.268, de 2 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 3.386, de 21 de setembro de 1999, os seguintes cidadãos da comunidade jauense:

I – Da Prefeitura do Município de Jahu:

Titular: Antônio Carlos Botelho Müller Carioba;

Suplente: Antonio Abdo Junior.

II – Da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS:

Titular: Júlio Simões Marcondes;

Suplente: Marco Aurélio Parolin Beraldo.

III – Do Escritório de Defesa Agropecuária - EDA:

Titular: Leopoldo Guilherme Fernandes Rodrigues Arruda;

Suplente: Raul Marcílio Modenezi.

IV – Da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Eduardo Vasconcellos Romão;

Titular: Rodrigo Rafael Olmedo;

Titular: Denilson Helário Vitti;

Titular: Luiz Fernando Martini Auler;

Suplente: Olga Costa Cesar.

V – Da Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: José Luiz Stefanin Junior;

Suplente: Hélio Polo.

VI – Da Cooperativa Rural:

Titular: Carlos Eduardo Nabuco de Araujo;

Suplente: Francisco Ignacio Pastana Filho.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho de Desenvolvimento Rural, ora designados, não se contam para quaisquer efeitos de direito perante a Municipalidade, mas serão de relevância perante o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.397, de 28 de setembro de 2018.



Prefeitura do Município de Jahu,  
em 15 de março de 2021.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CEL. JEFFERSON BASTOS  
Secretário de Governo

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

### **DECRETO Nº 7.976, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

**Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Jahu, nos termos da Lei nº 3.565, de 11 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.809, de 18 de junho de 2013.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 606-PG/2021;

#### **DECRETA:**

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 3.565, de 11 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.809, de 18 de junho de 2013, como titulares e suplentes para o biênio 2021/2022, os seguintes membros:

I – do Poder Público Municipal:

- a) Secretário de Cultura e Turismo: Charleston Anacleto Borges;
- b) Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo: Cleber Ricardo Clemente; Shiro Angelo Furuta Pazian e Ana Paula Turrini da Costa Neves;
- c) Representantes da Secretaria de Economia e Finanças: Osmar da Silva, como titular e Maria Fernanda Felipe, como suplente;
- d) Representantes da Secretaria de Projetos: Deubles de Cássio Bachiega Simões, como titular e Silvio Cesar Guarnieri, como suplente;
- e) Representantes da Secretaria de Educação: Terezinha de Jesus Ximenes Pereira, como titular e Alessandra Priscila Schiavon Cipola, como suplente.

II – da Sociedade Civil:

- a) Representantes da área de dança: Gisele Carla Cunha Pereira, como titular e Rafaela Carolina Maciel, como suplente;
- b) Representantes da área de artes cênicas: Fernando Milani Rosella, como titular e Antonio Rozante Junior, como suplente;
- c) Representantes dos artesãos: Carolina Sachetto Panini, como titular e Vandete Garcia de Moraes, como suplente;
- d) Representantes da área literária: Tamires Fernanda Baptista Frasson, como titular e Luciana Marostica, como suplente;
- e) Representantes da área musical: Marcos Adriano Milani, como titular e Fabio Roberto Lopes, como suplente;
- f) Representantes da área das artes plásticas: Otávio Verissimo de Matos, como titular e Jorge Otavio Zugliani, como suplente;
- g) Representantes da área de culturas populares: Marcial Augusto Lopes, como titular e Denise de Fatima da Silva Zambonato, como suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 15 de março de 2021.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CEL. JEFFERSON BASTOS  
Secretário de Governo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 7.977, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

#### Designa membros para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 890-PG/2021;

#### **DECRETA:**

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, criado pela Lei nº 3.550, de 21 de agosto de 2001, alterada pela Lei nº 5.060, de 30 de dezembro 2015, para o biênio 2021/2022, como titulares e suplentes os seguintes cidadãos:

I – Representantes de Entidades Governamentais Municipais e Estaduais no município de Jahu:

a) Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Amilcar Marcel de Souza;

Suplente: Giovani Mineti Fabrício.

b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Tamiris Damiello Torres;

Suplente: Thainá Nunes de Avelar.

c) Secretaria de Cultura:

Titular: Cleber Ricardo Clemente;

Suplente: Ana Paula Turini da Costa Neves.

e) Secretaria de Educação:

Titular: Jordana Vómero Teixeira Paulino;

Suplente: Janaina Portes Ferrari.

f) Secretaria de Governo:

Titular: Rodrigo Cesar Marinho;

Suplente: João Pedro Capobianco.

g) Secretaria de Habitação:

Titular: Jair Guarnieri;

Suplente: Rita Nubia Duarte do Nascimento.

h) Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titular: Daniel dos Santos Coutinho Peruzzi;

Suplente: Simone de Oliveira Burgos Dua.

i) Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais:

Titular: Jennifer Aparecida Meneghello Gomes;

Suplente: Rudnei Cristiano Lopes.

j) Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: Paulo Francisco Borges Junior;

Suplente: Rafael Toniato Mangerona.

k) Secretaria de Saúde:

Titular: Moacir Conte;

Suplente: Antonio Carlos Isbaes.

l) Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho:

Titular: Jonathan Stucin;

Suplente: Vanessa Cristina Carvalho.



m) Secretaria de Agricultura:

Titular: Antonio Carlos Botelho Muller Carioba;

Suplente: Rubens Reinaldo Ruiz Filho.

n) SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu:

Titular: David Antonio Thebaldi;

Suplente: Vinicius Martins.

o) Diretoria de Defesa Civil:

Titular: Jonas de Souza Farias Arlindo;

Suplente: Rogério Innocente.

p) Órgão ou Instituição Estadual de Agricultura ou Meio Ambiente:

Titular: Júlio Simões Marcondes;

Suplente: João André Miranda de Almeida Prado.

q) Órgão ou Instituição Estadual de Ensino:

Titular: Ana Helena Veneziani Vitor;

Suplente: Salete Cristina Venarusso.

r) Faculdade de Tecnologia de Jahu – FATEC JAHU:

Titular: Valéria Lopes Rodrigues;

Suplente: Natália Arias Galastri.

II – Representantes de Entidades Não Governamentais no município de Jahu:

a) Setor de Água e Esgoto:

Titular: Mariana Negrão Burin;

Suplente: Luiz Fernando Dias da Silva.

b) Setor de Resíduos Sólidos:

Titular: Lucas C. Beraldo;

Suplente: Cleiton dos Santos Oliveira.

c) Órgão da Classe dos Engenheiros e Arquitetos:

Titular: Marcelo Luiz Mendonça;

Suplente: Rafael Albieri Francisco.

d) 20ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Jaú:

Titular: Carolina Rizzo Andrioli;

Suplente: Daniel Henrique Matana Barradel.

e) Instituição de Ensino Superior com curso de Graduação e/ou Pós Graduação:

Titular: Leonel Capetti;

Suplente: Lucia Helena Ormelese de Barros.

f) Instituição de Ensino Fundamental e Médio:

Titular: Gislaíne Aparecida Terezinha Capra Simões;

Suplente: José Ronivaldo Soares da Silva.

g) Comunidade Discente de Ensino Superior:

Titular: Adão Valdemir Levorato;

Suplente: André Fernando Cazeiro.

h) Associação de Moradores de Bairros:

Titular: Sandra Regina Chiosi Gomes;

Suplente: Benedita Aparecida de Godoi Pinto.

i) Associação de Moradores de Distritos e Bairros Rurais:

Titular: Deivide Alexandre Turolla;

Suplente: Paulo Marcos Açola.



j) Organização Não Governamental (ONG) Ambientalista:

Titular: Bruna Novak;

Suplente: Guilherme Marson Moya.

k) Grupo de Escoteiros Ibica-Re-IG:

Titular: Robispierre Mosca Junior;

Suplente: José Fernando Bigarelli Viola.

l) Associação dos Produtores Rurais:

Titular: Denilson Heladio Vitti;

Suplente: Eduardo Vasconcellos Romão.

m) Setor Imobiliário e da Construção Civil:

Titular: Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado;

Suplente: Silvio Luiz Fernandez.

n) Associação Comercial ou Industrial de Jahu:

Titular: José Roberto Pena;

Suplente: Murilo Fernando Pelizon.

o) 2 (dois) representantes do Sistema "S":

Titular: Priscila de Nadai Fonseca;

Titular: Renato Aristides Cordeiro;

Suplente: Lucilene Murdiga;

Suplente: Jonas Donzella Junior.

p) Sindicato dos Trabalhadores:

Titular: José Luiz Stefanin Junior;

Suplente: Helio Polo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 16 de março de 2021.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CEL. JEFFERSON BASTOS  
Secretário de Governo

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP**  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
**Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP**

### Seminário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

